

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 19ª (DÉCIMA NONA) EMISSÃO DA



COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ

Companhia Aberta – Categoria “B”

CNPJ nº 33.050.196/0001-88

Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, nº 1.632 – setor parte, Bairro Jardim Professora Tarcília, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo

no valor total de

R\$ 1.700.000.000,00

(um bilhão e setecentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRPALFDBS0P0

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO NA B3: PALFA9

Não foi contratada agência de classificação de risco para atribuir rating às Debêntures.

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO EM 09 DE SETEMBRO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/426

Nos termos do artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), a **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ**, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários, na categoria “B”, na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), em fase operacional, com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, nº 1.632- setor parte, Bairro Jardim Professora Tarcília, CEP 13.087-397, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob o nº 33.050.196/0001-88, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.043.731, na qualidade de emissora das Debêntures (conforme definido abaixo) (“**Emissora**”), em conjunto com o Banco Bradesco BBI S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 (“**Coordenador Líder**”), o Itaú BBA Assessoria Financeira S.A., sociedade anônima, com sede na

Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 (**"Itaú BBA"**), o Banco BNP Paribas Brasil S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 9º ao 11º andar, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 01.522.368/0001-82 (**"BNP Paribas"**) e o Banco J.P. Morgan S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 6º (parte), 10º (parte), 11º, 12º (parte), 13º (parte), 14º e 15º andares, bairro Itaim Bibi, CEP 04538-905, inscrita no CNPJ sob o nº 33.172.537/0001-98 (**"J.P. Morgan"**) e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BNP Paribas e o Itaú BBA, os **"Coordenadores"**, vêm a público comunicar, por meio deste anúncio de encerramento (**"Anúncio de Encerramento"**), o encerramento da distribuição pública de 1.700.000 (um milhão e setecentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados, da 19ª (décima nona) emissão da Emissora (**"Debêntures"**), as quais foram submetidas ao rito de registro automático, sem análise prévia, destinadas exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos artigos 11 e 13, conforme aplicáveis, da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (**"Investidores Profissionais"**), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (**"Oferta"**), nos termos do *"Instrumento Particular de Escritura da 19ª (décima nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Companhia Paulista de Força e Luz"*, celebrado em 01 de setembro de 2026, entre a Emissora, a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 08, ala b, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures, e a **CPFL ENERGIA S.A.**, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários, na categoria "A", perante a CVM, com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, inscrita no CNPJ sob o nº 02.429.144/0001-93, na qualidade de fiadora (**"Escritura de Emissão"** e **"Garantidora"**, respectivamente).

As Debêntures são escrituradas pelo **Itaú Corretora de Valores S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64.

DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO DEBÊNTURES

Tipo do Investidor	Número de Subscritores	Debêntures subscritas
Pessoas físicas	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	33	850.000
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0

Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	2	850.000
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais Instituições Financeiras	0	0
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	0	0
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos, pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Outros	0	0
Total	35	1.700.000

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

Esclarece-se que mais informações sobre a distribuição das Debêntures e sobre a Oferta deverão ser obtidas com a Emissora, os Coordenadores, demais instituições participantes do consórcio de distribuição, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e/ou com a CVM.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ANBIMA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS (“ANBIMA”) OU DE QUALQUER ENTIDADE REGULADORA OU AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O PRESENTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM OU PELA ANBIMA.

AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, BEM COMO A UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTO DE ACEITAÇÃO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I E §3º, DO ARTIGO 23, §1º, E DO ARTIGO 57, §1º, INCISO V, TODOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A

QUALIDADE DA EMISSORA OU DA GARANTIDORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 11 de setembro de 2026.



Coordenadores



J.P.Morgan

